



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 53 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Antes porém, o senhor presidente comunicou a todos que em face do Acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2310700-25.2023.8.26.0000, da 9ª Câmara de Direito Público, onde revogou a tutela antecipada recursal deferida pelo e. Relator Paulo Barcellos Gatti, da 4ª Câmara de Direito Público, em desfavor de José Ademir Piccoli Junior (Processo Disciplinar nº 01/2023), devidamente convocado através do Ofício nº 41/24 desta Casa Legislativa, tomou posse nesta segunda-feira, dia 01 de abril de 2024, o suplente Milton Rodrigues Goulart no cargo de vereador da Câmara Municipal de Buritama para o mandato correspondente a 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, cujo Termo de Posse seria inserido na Ata da presente Sessão Ordinária. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita, então, a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 21/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 54 -

1.450.000,00 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 32/24**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, para que institua no Município de Buritama/SP, a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, criado em 2006 pelo Ministério da Saúde, dentre eles, o Farmácias Vivas que realizam as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos de plantas medicinais e fitoterápicos, que são disponibilizados na Atenção Primária para todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Inclusive, até 19 de abril, estão abertas as inscrições para os gestores, municipais, estaduais e do Distrito Federal, que queiram estruturar unidades de Farmácias Vivas no Sistema Único de Saúde (SUS), como pode ser conferido no site; e **Indicação nº 33/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, seja revista e melhorada a situação das valetas, bem como a infraestrutura asfáltica da rua João Faleiros, que se encontram em estado avançado de deterioração, como evidenciado por rachaduras e desgaste significativo do pavimento. (Foto em anexo). **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 183/24**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 70/23: "Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, elaborado pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, encaminhamos documentos fornecidos pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, (fls. 09 a 15) do protocolo nº 5276"; **Convite do Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, convidando para participar da Audiência Pública Regional do Orçamento Estadual de 2025, em Penápolis, na quinta-feira, dia 04 de abril de 2024, às 18h00, na Câmara Municipal daquela cidade; **Convite do Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, convidando para participar da Audiência Pública Regional do Orçamento Estadual de 2025, em Murutinga do Sul, na sexta-feira, dia 05 de abril de 2024, às 10h00, na Câmara Municipal daquela cidade; **Ofício nº 28/2024-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 55 -

dos Santos, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 18/2024, de autoria do vereador José Ademir Piccoli Junior: "Vimos por meio deste encaminhar informações prestadas pelo Senhor Edilson Carlos de Paiva - Diretor do Departamento Municipal de Saúde": Ofício nº 036/2024, do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Venho por meio deste encaminhar a V. Ex^a, a resposta ao Requerimento nº 18/2024, solicitado pela Câmara M. de Buritama para análise e prosseguimento da mesma, contendo 26 páginas"; **Ofício nº 29/2024-GP, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 67/23: Em atenção a solicitação elaborada pelo Nobre Vereador André Luiz Cunto, através do requerimento em epígrafe, informamos que estamos aguardando a liberação definitiva do Governo do Estado, para que se tenha o início a execução"; **Ofício Especial, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, datado de 14 de março de 2024, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 94/23: "Em atenção ao requerimento elaborado pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos e o Senhor Milton Rodrigues Goulart - Ex Vereador, informamos que os referidos recursos foi fomentados por recursos da União, por força da Lei Complementar Municipal nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, e que diante da adesão, o Município lançou os editais de chamamento público, sendo um de premiação, e três outros na escolha de projetos, os quais foram disponibilizados por 20 dias para inscrição de formulário e apresentação de projetos de acordo com a legislação e regras normativas da própria lei. Outrossim, informamos que com a adesão e permissão legal, o Município contratou empresa especializada, que também efetuou o mapeamento da situação local, através de consulta pública, e através de seus profissionais, acompanhou todos procedimentos, até sua homologação final. Informamos ainda, que todo os trâmites referentes a estes editais, foram publicados e tiveram seus respectivos prazos para interposição de recursos, não havendo, ao final foi homologado e encaminhados os valores dos projetos conforme a classificação divulgada". **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 29/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 21/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 16/24**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 21/24, fosse submetido à deliberação; e que a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 56 -

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado o Parecer nº 12/24, favorável a que o Projeto de Lei nº 21/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores teríamos a seguir um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, também era lida a competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 21/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.450.000,00 ao orçamento programa de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira e Maria Cristina Nobre Santos. Nos termos do comunicado do senhor presidente na exordial desta Ata, segue o registro do Termo de Posse do Suplente Milton Rodrigues Goulart: **TERMO DE POSSE DO SUPLENTE MILTON RODRIGUES GOULART**. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, localizado à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, presente o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho, e conforme convocação expedida, compareceu o suplente de vereador, do PODEMOS, Milton Rodrigues Goulart, para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Buritama, em face do Acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2310700-

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 57 -

25.2023.8.26.0000, da 9ª Câmara de Direito Público, onde revogou a tutela antecipada recursal deferido pelo e. Relator Paulo Barcellos Gatti, da 9ª Câmara de Direito Público, em desfavor de José Ademir Piccoli Junior, Processo Disciplinar nº 01/23. O senhor presidente comunicou que o suplente de vereador Milton Rodrigues Goulart, já havia entregue minutos antes do horário apazado, na Secretaria Administrativa da Casa, a documentação exigida regimentalmente para efetivação de sua posse: Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Declaração de Bens e Documento Comprobatório de Desincompatibilização. A seguir, o senhor presidente, convidou, então, o suplente de vereador Milton Rodrigues Goulart, para prestar o compromisso de posse. Ato contínuo, o suplente de vereador Milton Rodrigues Goulart, de pé, e com a mão direita estendida prestou o seguinte compromisso de posse, repetindo em voz alta, à medida em que era lido pelo senhor presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população"**; e ao final repetiu: **"Assim o prometo"**. A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho declarou empossado no cargo de **VEREADOR** da Câmara Municipal de Buritama o senhor **MILTON RODRIGUES GOULART**, para o mandato correspondente a **01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o cerimonial de posse e dele se lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor Presidente Adriano Carlo de Carvalho e pelo vereador ora empossado. **ADRIANO CARLO DE CARVALHO, PRESIDENTE, MILTON RODRIGUES GOULART, VEREADOR EMPOSSADO**. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra,

em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **07**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

